CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

324/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Tudica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR

MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor ADÉRCIO RODRIGUES, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – GILMAR ROGÉRIO BATISTA, no intuito de realizar a Podas das Árvores bem como a Revitalização das Sinalizações de solo defronte aos Pontos de ônibus circular do município.

JUSTIFICATIVA:

Embora sejam de fundamental importância na vida de uma cidade, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, vez que, sem a devida manutenção (poda) as mesmas acabam ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas que, são obrigadas a transitarem pela rua, e também dos motoristas que, acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade.

Como é de conhecimento de todos, o serviço de ônibus circular do município é realizado pela Prefeitura Municipal através do ônibus denominado "Circular da Estância".

Ocorre que chegou ao conhecimento deste propositor a reclamação por parte dos usuários do serviço que em alguns pontos o ônibus não consegue parar no local apropriado devido às árvores estarem sem a devida poda, forçando as pessoas a descer ou subir no veículo no meio da rua colocando as mesmas em situação de perigo.

Outro ponto não menos importante também relatado pelos usuários é sobre a sinalização destes locais de paradas de ônibus, visto que, muitos estão com as pinturas de solo já desgastadas sem as devidas marcações no solo precisando de nova pintura o que compromete a disciplina e a organização do trânsito.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de realizar a poda das árvores bem como a revitalização da sinalização do solo, contribuindo assim com a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade, mas principalmente para se evitar acidentes fornecendo ferramenta para que as pessoas não estacionem em locais proibidos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de Novembro de 2017

LEANDRO MESQUITA MAGOGA

XEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 7 NOV. 2017

V PROT. № 614

PROTOCOLO